

DECRETO Nº 1398

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, no Orçamento vigente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o artigo 5°, inciso I da Lei Municipal nº 612, de 17/12/2001 e com a Lei Municipal nº 685, de 12/08/2002,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as despesas a seguir relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR SUPLEMENTAR
1001	1001.04.122.0002.002	3.3.90.14	00	5.000,00
1001	1001.04.122.0002.002	3.3.90.36	00	15.000,00

ARTIGO 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

UNIDADE	FUNCIONAL	CATEGORIA	FONTE	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	RECURSO	ANULADO
1001	1001.04.122.0002.002	3.3.90.39	00	20.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA

Prefeito Municipal